



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.**

Tendo em vista a interdição do prédio sede da Câmara Municipal de Cáceres, localizado na rua Coronel José Dulce esquina com rua General Osório, conforme disposição constante na **Portaria nº 089/2017**, visando o melhor atendimento ao princípio da publicidade, **A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 078/2017, **INFORMA** quanto a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, para conhecimento de todos os interessados, que a DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES e de realização da SESSÃO do processo licitatório nº 01/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2017**, que ocorreriam no Plenário do prédio sede da Câmara, no dia 26 de maio de 2017, conforme itens 1.2 e 1.3 do Edital, foi alterada, para o dia 02 de junho de 2017, conforme disposição abaixo:

**ONDE SE LÊ:** "08:30 horas do dia 26 de maio de 2017, no Plenário Hênio Maldonado da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, CEP 78.200-000",

**LEIA-SE:** "08:30 horas do dia 02 de junho de 2017, no prédio provisório da Câmara Municipal de Cáceres, situado na rua Costa Marques, nº 906, bairro Centro, CEP 78.200-00, próximo à "Praça da Feira", em frente a "Real Festa"."

Mantendo-se sem alteração as demais disposições constantes no Edital. Ressaltando que todos os demais procedimentos, constantes no Edital, que seriam realizados no prédio sede da Câmara Municipal, ocorrerão no endereço provisório do Legislativo, cito na rua Costa Marques, nº 906, bairro Centro, CEP 78.200-00, próximo à "Praça da Feira", em frente a "Real Festa", ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos o número telefônico (065) 9-9818-2918.

Cáceres – MT, 22 de maio de 2017.

*Jônison*  
**Jônison da Silva Sousa**

Pregoeiro

Portaria nº 078/2017

**JÔNISON DA SILVA SOUSA**  
Matrícula nº 535



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/**  
**2017.**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PRO-**  
**CESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017.**

Tendo em vista a interdição do prédio sede da Câmara Municipal de Cáceres, localizado na rua Coronel José Dulce esquina com rua General Osório, conforme disposição constante na Portaria nº 089/2017, visando o melhor atendimento ao princípio da publicidade, **A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu pregoeiro, designado pela Portaria nº 078/2017, **INFORMA** quanto a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, para conhecimento de todos os interessados, que a DATA para ENTREGA DOS ENVELOPES e de realização da SESSÃO do processo licitatório nº 01/2017, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**, que ocorreriam no Plenário do prédio sede da Câmara, no dia 26 de maio de 2017, conforme itens 1.2 e 1.3 do Edital, foi alterada, para o dia 02 de junho de 2017, conforme disposição abaixo:

**ONDE SE LÊ:** "08:30 horas do dia 26 de maio de 2017, no Plenário Hênio Maldonado da Câmara Municipal de Cáceres, situado na Rua Coronel José Dulce, esquina com a Rua General Osório, Centro, CEP 78.200-000".

**LEIA-SE:** "08:30 horas do dia 02 de junho de 2017, no prédio provisório da Câmara Municipal de Cáceres, situado na rua Costa Marques, nº 906, bairro Centro, CEP 78.200-00, próximo à "Praça da Feira", em frente a "Real Festa".

Mantendo-se sem alteração as demais disposições constantes no Edital. Ressaltando que todos os demais procedimentos, constantes no Edital, que seriam realizados no prédio sede da Câmara Municipal, ocorrerão no endereço provisório do Legislativo, cito na rua Costa Marques, nº 906, bairro Centro, CEP 78.200-00, próximo à "Praça da Feira", em frente a "Real Festa", ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos o número telefônico (065) 9-9818-2918.

Cáceres – MT, 22 de maio de 2017.

**Jônisson da Silva Sousa**

Pregoeiro

Portaria nº 078/2017

**RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DE SAÚDE DE CÁCERES/MT**

**CONTRATO N.º 099/2.017 – SMS**

**POR PRAZO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEM-**  
**PORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**

O Município de Cáceres – MT, inscrito no CNPJ sob n.º 03. 214. 145/0001-83, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde em substituição, **EVANILDA COSTA DO NASCIMENTO FÉLIX**, de ora em diante denominada simplesmente Contratante, e a senhora **ANACLÉIA DE ARRUDA SOUZA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Bom Jesus, s./n.º, Jardim Paraíso, nesta cidade de Cáceres/MT, CEP 78.200-000, inscrita no CPF sob o n.º 018.555.271-46, portadora da cédula de identidade n.º 193.545.9-2 SSP/MT, daqui por diante denominada Contratada, pelo presente contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, inciso VIII do artigo 96 da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1.931 de 15 de abril de 2.005 e Lei Complementar Municipal n.º 25 de 27 de novembro de 1.997, resolvem de comum acordo firmar o presente contrato, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**DO OBJETO:**

Cláusula 1ª – O objeto do presente contrato por prazo determinado consiste na contratação da senhora **ANACLÉIA DE ARRUDA SOUZA**, para ocupar o cargo de **atendente de consultório dentário** a que se refere o Decreto n.º 266 de 12 de maio de 2.017, com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter de excepcional interesse público conforme Processo Seletivo Simplificado 001/2.016, para exercer suas funções no **Centro de Especialidades Odontológicas/CEO**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT.

Cláusula 2ª – A referida contratação tem **início em 22 de maio de 2.017 e término em 21 de maio de 2.018**, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período de acordo com a necessidade temporária e interesse público da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT.

**DO SALÁRIO:**

Cláusula 3ª – O Município pagará a título de salário o valor mensal de R\$ 657,91 (seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e um centavos) acrescidos da complementação de R\$ 279,09 (duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES:**

Cláusula 4ª – A contratada fica comprometida a cumprir a carga horária referida na cláusula 1ª, não podendo exercer suas atividades em nenhum outro órgão público ou empresa privada, no período já descrito neste contrato.

Cláusula 5ª – O Município descontará do vencimento da contratada as eventuais faltas não justificadas ao serviço.

Parágrafo Único – O abandono de emprego por 30 (trinta) dias consecutivos acarretará em rescisão contratual.

Cláusula 6ª – A Secretaria Municipal de Saúde fica responsável pelo controle e acompanhamento da execução dos serviços prestados previstos na cláusula 1ª do presente contrato.

Cláusula 7ª – O não cumprimento pela contratada das obrigações assumidas no presente contrato por prazo determinado autorizará o Município a rescindir o contrato com as consequências e penalidades previstas na Legislação Administrativa, Penal e Civil, bem como em outras legislações pertinentes ao caso.

Cláusula 8ª – Este contrato vincula-se ao Regime Geral de Previdência Social – INSS para qual a Contratada contribuirá obrigatoriamente e terá os benefícios nele previsto.

Cláusula 9ª – Este contrato por prazo determinado extinguir-se-á pelo término do prazo de sua vigência ou por quaisquer outras razões de direito que justifiquem a extinção.

Cláusula 10ª – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres/MT:

Órgão/Unidade	Funcional programática	Natureza de despesa	Fonte de recursos
06.0602	10.302.1011.2035	3.1.90.04	102

Fica eleito o Foro da Comarca de Cáceres/MT para dirimir possíveis casos omissos, dúvidas e questões oriundas deste contrato. E, para constar e como prova de haverem assim pactuado, foi lavrado o presente contrato por prazo determinado em 03 (três) vias de igual teor e forma que vão assinadas e rubricadas pelas partes e por duas testemunhas.

Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, 16 de maio de 2.017.

**ANACLÉIA DE ARRUDA SOUZA**

Contratada

**EVANILDA COSTA DO NASCIMENTO FÉLIX**

Secretária Municipal de Saúde em substituição